



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camara.pequeri@gmail.com

Unica VOTAÇÃO  
APROVADO  
POR 09 VOTOS  
Presidente

**PROMULGADO**

EM, 31 / 03 / 2025

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
Protocolado sob o n.º 651  
Voto n.º 002 Folhas 10v  
Recebido as 15:15 hs  
em 17 / 03 / 2025  
*Alcides*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025

RESOLUÇÃO Nº 07 / 2025

Institui as Visitas Guiadas para Estudantes no âmbito da Câmara Municipal Pequeri e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituído as visitas guiadas no âmbito da Câmara Municipal de Pequeri para todos os estudantes do município.

**Art. 2º.** As visitas guiadas têm o objetivo de:

- I – Proporcionar aos estudantes uma compreensão melhor do funcionamento do poder legislativo municipal;
- II – Incentivar a participação cidadã e o interesse pela política local;
- III – Oferecer uma experiência educacional complementar ao currículo escolar.

**Art. 3º.** As visitas serão organizadas nos seguintes moldes:

- I – Cada escola interessada deverá agendar previamente a visita, de acordo com cronograma a ser disponibilizado pela Câmara Municipal.
- II – As visitas ocorrerão durante o período de aulas, obedecendo ao calendário escolar.
- III – Cada visita terá uma duração aproximada de 50 (cinquenta minutos), incluindo uma apresentação geral do funcionamento da Câmara, um tour pelas instalações e uma sessão de perguntas e respostas.

**Art. 4º.** A Câmara Municipal disponibilizará guias capacitados para conduzir as visitas, podendo contar com o apoio de servidores e vereadores.

**Art. 5º.** Caberá à Câmara Municipal, por intermédio do setor responsável, realizar ampla divulgação e promoção das atividades decorrentes.

**Art. 6º.** As despesas operacionais deverão ser custeadas mediante dotações específicas do programa "Câmara Mirim".

*[Assinatura]* (sim)

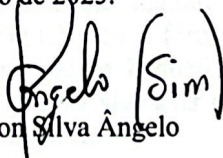


## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

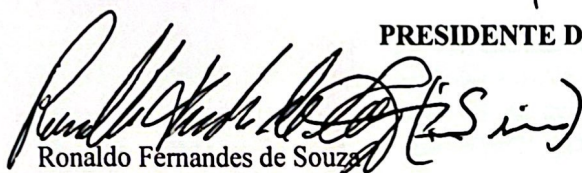
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n°. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

Art.7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 17 de Março de 2025.

  
Cleydson Silva Ângelo

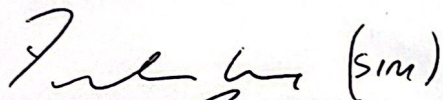
PRESIDENTE DA CÂMARA

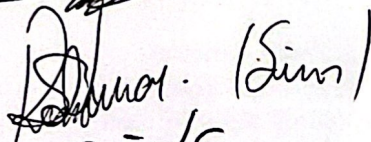
  
Ronaldo Fernandes de Souza

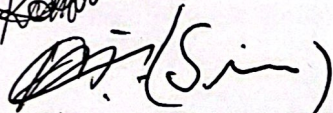
  
Pedro Paulo de Freitas Menezes

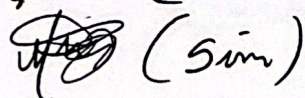
VICE-PRESIDENTE

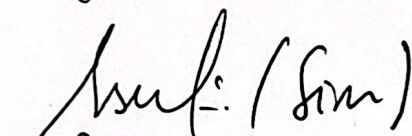
SECRETÁRIO

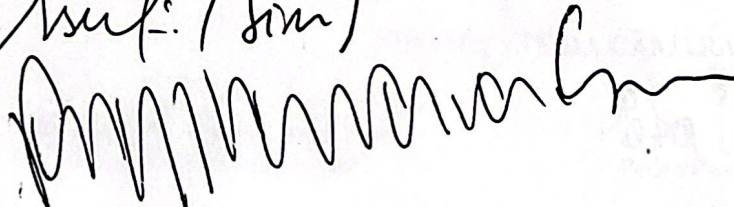
 (Sim)

 (Sim)

 (Sim)

 (Sim)

 (Sim)





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na era da informação e do imediatismo digital, a compreensão do papel das instituições democráticas torna-se fundamental para a formação de cidadãos conscientes e ativos. As visitas guiadas à Câmara Municipal de Pequeri visam suprir essa necessidade, proporcionando aos estudantes a oportunidade de vivenciar de perto o processo legislativo e compreender seu impacto no dia a dia da sociedade.

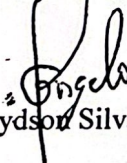
Esta iniciativa beneficiará diretamente o desenvolvimento educacional dos alunos, complementando o que é aprendido em sala de aula com experiências práticas. Além disso, iniciativas como esta têm o potencial de despertar nos jovens um maior interesse pela cidadania ativa, preparando-os para serem cidadãos que participam efetivamente da vida pública.

A proposição ora em tela, não apenas enriquecerá o processo educativo, mas também fortalecerá os laços entre a comunidade e seus representantes eleitos, tornando a política local mais acessível e transparente para as futuras gerações.

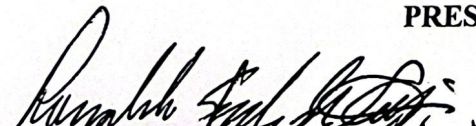
Pequeri com seu patrimônio cultural e social, merece ser palco de ações inovadoras que trarão benefícios a longo prazo para suas comunidades. Esta ação irá incentivar este tipo de interação desde a infância e adolescência, promete reflexos positivos na sociedade local e, potencialmente, inspira ações similares em outros municípios.

Portanto, solicito o apoio imprescindível dos Nobres Pares para a aprovação e implementação das visitas guiadas. Este importante projeto de caráter social, educativo e político, uma vez aprovado, irá fomentar a aproximação entre a Câmara Municipal e a comunidade.

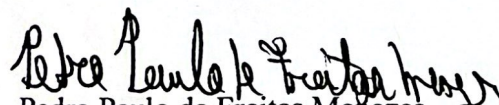
Câmara Municipal de Pequeri, 17 de Março de 2025.

  
Cleydson Silva Ângelo

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

  
Ronaldo Fernandes de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

  
Pedro Paulo de Freitas Menezes

**SECRETÁRIO**

